



Arquivo eletrônico com publicações do dia

13/11/2024

Edição Nº311

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA



SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 51ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Nº 2018/193.427 / Nº 2018/206.016 / 2019/169.064 / 1978/250 / 2024/135.317 / 2021/119.796 / 2023/6.413 / 2016/113.451 / 2011/88.787 / 2017/110.970

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/11/2024

Embargos de Declaração Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/11/2024

Embargos de Declaração Cível

Embargos de Declaração Cível - nº 1029660-56.2023.8.26.0506/50000

Embargos de Declaração Cível - Ribeirão Preto

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1014451-53.2023.8.26.0019

Apelação Cível - Americana

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO



1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1101507-41.2024.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Família

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1015784-03.2024.8.26.0020

Pedido de Providências - Defeito

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 51ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Nº 2018/193.427 / Nº 2018/206.016 / 2019/169.064 / 1978/250 / 2024/135.317 / 2021/119.796 / 2023/6.413 / 2016/113.451 / 2011/88.787 / 2017/110.970

SEMA 1.1.2 PAUTA PARA A 51ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2018/193.427 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a suspensão do expediente forense no Foro Judicial de Primeira e Segunda Instâncias do Estado e nas Secretarias do Tribunal de Justiça no exercício de 2025. 02. Nº 2018/206.016 - CALENDÁRIO de feriados municipais das Comarcas do Estado de São Paulo para o exercício de 2025. 03. 2019/169.064 - EXPEDIENTE oriundo da administração da Comarca de Itariri encaminhando, para providências, o Decreto Municipal nº 2.100/2024, que antecipa o feriado municipal de 20/11/2024 (quarta-feira), Dia da Consciência Negra, para o dia 18/11/2024 (segunda-feira). 04. 1978/250 - EXPEDIENTE oriundo da administração da Comarca de Lorena, encaminhando, para providências, o Decreto Municipal nº 8.097/2024, que institui o calendário oficial de feriados daquele município para o ano de 2024 e antecipa o feriado estadual de 20/11/2024 (quarta-feira), Dia da Consciência Negra, para o dia 18/11/2024 (segunda-feira). 05. 2024/135.317 - INDICAÇÃO de Juízes(as) de Direito que

auxiliarão na realização das audiências de custódia da Vara Regional de Garantias da 10ª Região Administrativa Judiciária – Sorocaba (Edital nº 57/2024). 06. 2021/119.796 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a estrutura do Ofício do Juizado Especial Cível da Comarca de São José do Rio Preto. 07. 2023/6.413 (SPI) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a criação da Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Cosmópolis. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS 08. 2016/113.451 - INDICAÇÃO da Doutora LUIZA BARROS ROZAS VEROTTI, Juíza de Direito Titular da 13ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, para Juíza Coordenadora do CEJUSC da Fazenda Pública do referido Foro, a partir do dia 12/11/2024. 09. 2011/88.787 - OFÍCIO solicitando formalmente a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Porto Feliz. 10. 2017/110.970 - OFÍCIO solicitando formalmente o encerramento das atividades do Posto SAESP (Sindicato dos Administradores no Estado de São Paulo) do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania Central.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/11/2024

Embargos de Declaração Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/11/2024 Embargos de Declaração Cível 1 Total 1 1002456-59.2023.8.26.0337/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior da Magistratura; F.L(CORREGEDOR GERAL); Foro de Mairinque; 1ª Vara; Dúvida; 1002456-59.2023.8.26.0337; Registro de Imóveis; Embargte: L.M.C; Advogada: A.C.R.M (OAB: 297590/SP); Embargte: Lucila Ferreira Matarazzo; Advogada: A.C.R.M (OAB: 297590/SP); Embargte: P.A.M.C.R; Advogada: A.C.R.M (OAB: 297590/SP); Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mairinque; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/11/2024

Embargos de Declaração Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/11/2024 Embargos de Declaração Cível 1 Total 1 1028041-78.2022.8.26.0554/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior da Magistratura; F.L(CORREGEDOR GERAL); Foro de Santo André; 8ª Vara Cível; Dúvida; 1028041-78.2022.8.26.0554; Registro de Imóveis; Embargte: Priscila Gomes Borges; Advogada: Patricia Bono (OAB: 125650/SP); Advogado: F.C (OAB: 53682/SP); Embargdo: 2ª Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santo André; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.

[↑ Voltar ao índice](#)

Embargos de Declaração Cível - nº 1029660-56.2023.8.26.0506/50000

Embargos de Declaração Cível - Ribeirão Preto

Nº 1029660-56.2023.8.26.0506/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Ribeirão Preto - Embargte: F.C.M - Embargdo: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto - Magistrado(a) F.L(Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos de declaração opostos, v. u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REGISTRO DE IMÓVEIS - PROCEDIMENTO DE DÚVIDA - APELAÇÃO NÃO PROVIDA, COM MANUTENÇÃO DA PROCEDÊNCIA DA DÚVIDA.INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO - ALEGAÇÕES QUE REVELAM INCONFORMISMO DA PARTE EMBARGANTE - CARÁTER INFRINGENTE DO RECURSO - SITUAÇÃO QUE NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES DE CABIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CPC, ART. 1.022), AINDA QUE SE CUIDE DE DECISÃO PROFERIDA NA ESFERA ADMINISTRATIVA.EMBARGOS REJEITADOS. - Advs: F.C.M (OAB: 293056/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1014451-53.2023.8.26.0019 **Apelação Cível - Americana**

Nº 1014451-53.2023.8.26.0019 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Americana - Apelante: K.P - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana - Magistrado(a) F.L(Corregedor Geral) - Deram provimento à apelação, para julgar a dúvida improcedente, v. u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - FORMAL DE PARTILHA EXTRAÍDO DE AÇÃO DE INVENTÁRIO DE BENS - AUTOR DA HERANÇA QUE ADQUIRIU IMÓVEL NO ESTADO CIVIL DE SEPARADO JUDICIALMENTE, COMO CONSTOU DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA REGISTRADA NO FÓLIO REAL - ESTADO CIVIL QUE NÃO NECESSITA SER NOVAMENTE COMPROVADO - POSTERIOR VIUVEZ E NOVAS NÚPCIAS QUE ESTÃO DEMONSTRADAS PELAS CERTIDÕES DE ÓBITO E DE CASAMENTO QUE INTEGRAM O FORMAL DE PARTILHA - AFASTAMENTO DA EXIGÊNCIA - APELAÇÃO PROVIDA. - Advs: M.A.B (OAB: 286273/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1101507-41.2024.8.26.0100 **Procedimento Comum Cível - Família**

Processo 1101507-41.2024.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Família - O.C.P.A.K. - - M.M. - Vistos. Tendo em vista o objeto (retificação de assento civil - artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de SP, e artigo 12 da Resolução TJSP n.1, de 29 de dezembro de 1971), redistribua-se o feito à 2ª Vara de Registros Públicos da Capital com nossas homenagens e cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: F.V.K (OAB 460997/SP), F.V.K (OAB 460997/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1015784-03.2024.8.26.0020 **Pedido de Providências - Defeito**

Processo 1015784-03.2024.8.26.0020 - Pedido de Providências - Defeito, nulidade ou anulação - M.A.L.O - A.S.V - Vistos. Fls. 170/171: Indefiro o pedido, por ausência de previsão legal. Como se sabe, o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, após a autuação pelo Registro de Imóveis, provoca a prorrogação do

prazo da prenotação, até o acolhimento ou a rejeição, bem como preferência dos direitos reais determinada pela prioridade. A suspensão do procedimento da usucapião extrajudicial, sem base normativa expressa que a autorize, criaria uma espécie de prejudicialidade externa e protelaria indefinidamente o prazo da prenotação, impedindo o eventual ingresso de outros títulos relevantes, com prejuízo de terceiros. Assim, cumpra-se a decisão de fls. 166. Intimem-se. - ADV: R.R.S (OAB 387838/SP), A.J.S (OAB 445977/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
